

**RESOLUÇÃO DPG Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista pelo art. 18, IV,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O anexo da Resolução nº 054/2014 passará a ter o seguinte teor:

Data da Reunião	Local da Reunião
21 de março	Curitiba
04 de abril	Curitiba
25 de abril	Curitiba
15 de maio	Curitiba
16 de maio	Curitiba
13 de junho	Curitiba
11 de julho	Curitiba
15 de agosto	Curitiba
12 de setembro	Curitiba
10 de outubro	Curitiba
14 de novembro	Curitiba

**Art. 2º.** Esta resolução entra na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná